



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 294 119

FOLHA Nº _____

Resolução nº 265/2019, de 14 de maio de 2019.



Dispõe Sobre a Realização de Sessão Solene.

O Presidente Interino da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha realizará no dia 29 de maio de 2019, às 18h (dezoito horas), uma Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Família.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 14 de maio de 2019.


BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino


LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
Vice-Presidente


DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário


ADELINO PINAFFO JÚNIOR
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:


DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário